



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.143 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 3.860.000,00 (Três milhões e oitocentos e sessenta mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.331.1002.2598.3.3.90.46.00	764	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.330.000,00
02.12.02.10.331.1002.2599.3.3.90.49.00	765	AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.34.00	810	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERC.	200.000,00
02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	852	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	1.780.000,00
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.39.00	854	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	250.000,00
02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00	885	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	100.000,00
Total:			3.860.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.28.841.0401.0002.4.6.90.77.00	269	PRINC. CORR. DA DÍVIDA CONT. REFIN.	277.038,00
02.07.03.12.365.1205.2182.4.4.90.51.00	338	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
02.07.03.15.451.2601.1160.4.4.90.51.00	347	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
02.07.03.17.512.1702.1031.4.4.90.51.00	351	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.732.962,00
02.07.03.26.782.0401.1051.4.4.90.51.00	362	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
Total:			3.860.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 301, de 31/10/2019.